Boletim de Serviços Eletrônico em 06/11/2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 32/2026 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
EDITAL Nº 32/2026 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL Nº 32/2026 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

ONDE SE LÊ:

6. **CRONOGRAMA**

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	29/10/2026
Período de impugnação do edital (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	02/11 a 03/11/2026
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	04/11/2026
Período de inscrição dos/as concorrentes às bolsas (via formulário https://forms.gle/QiDakMojCNNNNh6m6)	05 a 06/11/2026
Divulgação das inscrições deferidas (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	07/11/2026
Recurso contra o Resultado das Inscrições (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	08 a 09/11/2026
Resultado do recurso contra o Resultado das Inscrições (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	10/11/2026
Período de seleção do/a bolsista	11 a 12/11/2026
Resultado Parcial da seleção de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	13/11/2026
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	15 a 16/11/2026
Resultado Final da seleção de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	17/11/2026

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	29/10/2026
Período de impugnação do edital (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	02/11 a 03/11/2026
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	04/11/2026
Período de inscrição dos/as concorrentes às bolsas (via formulário https://forms.gle/QiDakMojCNNNNh6m6)	**05 a 08/11/2026**
Divulgação das inscrições deferidas (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	**09/11/2026**
Recurso contra o Resultado das Inscrições (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	**10 a 11/11/2026**
Resultado do recurso contra o Resultado das Inscrições (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	**12/11/2026**
Período de seleção do/a bolsista	**13/11/2026**
Resultado Parcial da seleção de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	**16/11/2026**
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista (via e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br)	**17 a 18/11/2026**
Resultado Final da seleção de bolsista (Site institucional https://portal.ifce.edu.br/campus/crateus/editais/)	**19/11/2026**

ONDE SE LÊ:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.2.2. **Etapa 2: Entrevista**, no valor de 5,0 pontos, de caráter classificatório.

7.2.2.1. A entrevista será realizada nos dias e horários discriminados no quadro abaixo, de forma presencial:

CURSO	DATA	HORA	LOCAL
Licenciatura em Matemática	11/11	13h às 17h	Sala da Coordenação de Extensão e Pesquisa (Bloco Administrativo)

LEIA-SE:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.2.2. **Etapa 2: Entrevista**, no valor de 5,0 pontos, de caráter classificatório.

7.2.2.1. A entrevista será realizada nos dias e horários discriminados no quadro abaixo, de forma presencial:

CURSO	DATA	HORA	LOCAL

Licenciatura em Matemática	**13/11/2026**	13h às 17h	Sala da Coordenação de Extensão e Pesquisa (Bloco Administrativo)

Crateús, 06 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

DIEGO XIMENES MACEDO

Diretor-Geral do IFCE *campus* Crateús

Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo**, **Diretor(a)-Geral do Campus Crateús**, em 06/11/2026, às 19:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9433585** e o código CRC **E37DED0D**.

23293.002356/2026-82 9433585v3

Criado por 3286212, versão 3 por 3286212 em 06/11/2026 17:18:02.